

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

LIDO
Em _____/_____/_____
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 2859/2002
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ap. Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, à CAS e CCJ.

Em 21 / 03 / 02.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria do Plenário

Inclui no calendário oficial do Distrito Federal o Congresso Levítico Internacional.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o Congresso Levítico Internacional, que se realiza anualmente nos dias 10, 11 e 12 do mês de outubro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

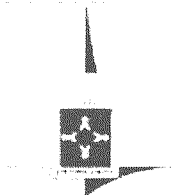
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 2859/02
Em 21 / 03 / 02

A presente proposição busca incluir no calendário de eventos do Distrito Federal o Congresso Levítico Internacional.

O evento que se realiza em Brasília, desde 1998, congrega líderes, músicos e artistas cristãos, proporcionando reciclagem, integração e troca de experiências entre os participantes.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

Contando com o respaldo e apoio de expressivas lideranças cristãs da cidade, o evento, atualmente denominado “Cantares – Encontro de Adoradores”, é coordenado pela Associação do Ministério Cantares, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente registrada em cartório.


A partir do ano de 2002, o evento alcançou expressão internacional, quando contou com a apresentação de artistas cristão de outros países.

A participação de representantes de diversos estados brasileiros tem contribuído para a divulgação de Brasília, consolidando a capital federal como um polo nacional de eventos, e incrementando o turismo local.

Pretende-se, ainda, que o evento cumpra uma função social, que não se restringe apenas ao período do Congresso, estendendo-se durante todo o ano, incentivando iniciativas culturais e educativas, tais como teatro, mímica, fotografia, cinema, etc., e mobilizando os participantes a engajarem-se nessas iniciativas.

Entendendo que a proposta que ora se apresenta é de relevante interesse para a comunidade, conclamo os nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2002.


Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

